

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

DECRETO Nº. 0113/2010.

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA DISPENSA DE LICITAÇÃO

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica **Homologado** o Ato de Dispensa de Licitação **041/2010**, em conformidade com o julgamento da Comissão de **LICITAÇÃO 2010**, designada pelo Decreto 0226/2009, de 17/12/2009, com fundamento no Artigo 24 inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica **Adjudicado** o objeto da Dispensa de Licitação em epigrafe a favor da Empresa: **LIGA DE FUTEBOL DE PARANAVAI**, CNPJ Nº. 76.715.986/0001-48, estabelecido na rua: Getulio Vargas, 1140, na Cidade de Paranaíba - Pr, Referente à Prestação de Serviços de "Arbitragens", para atender a Divisão de Esporte, valor de sua proposta de R\$ 7.927,00 (sete mil e novecentos e vinte e sete reais) sendo feito o pagamento a vista em moeda corrente do País, com recursos advindos da Dotação Orçamentária 2010, sob nº 03.007.27.812.0011.2020 – 03.007.27.812.0011.2021 – 01000 – Elemento de Despesa 33.90.39.00.00.00.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2010.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL